



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Burity - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
(31) 2513-5157

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**EDITAL Nº 074, DE 03 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 1, torna pública a Retificação nº 01 do Edital 074/2017, conforme segue:

**Onde se lê:**

**10.1.** Caberá ao Comitê de Extensão do IFMG a designação de uma Comissão Avaliadora para análise e julgamento das propostas submetidas. A Comissão Avaliadora poderá ser composta por Técnicos em Assuntos Educacionais, Pedagogos e Docentes.

**Leia-se:**

**10.1.** Caberá ao Comitê de Extensão do IFMG a designação de uma Comissão Avaliadora para análise e julgamento das propostas submetidas. A Comissão Avaliadora poderá ser composta por Técnicos Administrativos de nível superior e Docentes.

Onde se lê:

### TABELA DE PONTUAÇÃO

QUESITOS	PONTOS		PESO
1. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, Vinculação com PPC, participação de estudantes, contribuição na formação acadêmica dos discente	0	10	30
2. Impacto Externo (Divulgação do IFMG, contribuição social, relação com os arranjos produtivos, caráter inovador e tecnológico, parcerias interinstitucionais)	0	10	14
3. Impacto Interno (contribuição na formação acadêmica discente)	0	10	12
4. Fundamentação teórica e metodológica	0	10	7
5. Caracterização e Justificativa	0	10	9
6. Objetivos	0	10	4
7. Público-alvo e número estimado de beneficiados	0	10	4
8. Viabilidade técnica e econômica	0	10	7
9. Contrapartidas (estrutura do <i>Campus</i> , outras fontes de financiamento e parcerias)	0	10	6
10. Acompanhamento e Avaliação (Cronograma de execução, Programa, Indicadores)	0	10	7
Total	0	10	100

**Leia-se:**

<b>QUESITO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>		<b>PESO</b>
<b>1</b>	Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, Vinculação com PPC, participação de estudantes, contribuição na formação acadêmica dos discente	0	10	0,3
<b>2</b>	Impacto Externo (Divulgação do IFMG, contribuição social, relação com os arranjos produtivos, caráter inovador e tecnológico, parceiras interinstitucionais)	0	10	0,14
<b>3</b>	Impacto Interno (contribuição na formação acadêmica discente)	0	10	0,12
<b>4</b>	Fundamentação teórica e metodológica	0	10	0,07
<b>5</b>	Caracterização e Justificativa	0	10	0,09
<b>6</b>	Objetivos	0	10	0,04
<b>7</b>	Público-alvo e número estimado de beneficiados	0	10	0,04
<b>8</b>	Viabilidade técnica e econômica	0	10	0,07
<b>9</b>	Contrapartidas (estrutura do Campus, outras fontes de financiamento e parcerias)	0	10	0,06
<b>10</b>	Acompanhamento e Avaliação (Cronograma de execução, Programa, Indicadores)	0	10	0,07

A nota final de cada quesito é obtida através multiplicação da pontuação atribuída pelo seu respectivo peso. A nota final da proposta é obtida através do somatório das notas finais de cada quesito.

Publique-se

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2017.

Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais